

governo Freire Junior

Resolução nº 8, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor Waldemar de Souza Bezerra e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário. -

Câmara Municipal de Araraquara, ao 25 (vinte e cinco) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

(a) Miguel Gasbieri
- Secretário -